

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA EM 27
DE MAIO DE 2024.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h00min), por meio virtual, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CP RPPS CGINV II até 19/10/2027 e CPA-10 até 20/10/2026), Marcos Alexandre Nossa (CP RPPS CGINV II até 11/10/2027 e CPA-10 até 15/08/2025) e Humberto Carlos Machado (CP RPPS CGINV I até 08/01/2028), reuniram-se, ordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CP RPPS CGINV I até 10/11/2027, CP RPPS DIRIG I até 16/11/2027 e CPA-10 até 11/08/2025), para as seguintes deliberações: **1)** Proposições de alocação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de abril de 2024, bem como do valor recebido de COMPREV, referente à competência de março de 2024 e do valor referente ao pagamento de cupom de juros dos Títulos Públicos NTN-B 15/05/2055;

2) Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de abril de 2024; **3)** Proposições de realocações de ativos; **4)** Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de abril de 2024; **5)** Resposta à Notificação n. 01/2024 emitida pelo Conselho de Administração à Presidente deste Comitê de Investimentos. Após leitura da pauta pela Presidente do Comitê de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos procederam às seguintes análises referentes aos assuntos da pauta:

1) Em relação ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de abril de 2024, no total de R\$ 3.064.912,05 (três milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e cinco centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos propõem por utilizar a quantia de cerca de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados e pensionistas do Instituto.

O restante dos valores repassados pelo Poder Executivo mencionados acima, bem como as receitas de aluguéis e o repasse das contribuições dos servidores do Poder Legislativo, não utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários do Instituto e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova análise do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto.

Também somente para conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, o valor recebido de COMPREV, referente à competência de março de 2024, no total de R\$ 607.531,65 (seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, que estava apresentando melhor rentabilidade em comparação aos outros fundos atrelados às aplicações do COMPREV.

Quanto ao montante de R\$ 102.387,88 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referente ao pagamento de cupom de juros dos Títulos Públicos NTN-B 15/05/2055, este Comitê de Investimentos propõe sua aplicação no BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (03.399.411/0001-90) - art. 7º, III, a, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto e que vem apresentando melhor desempenho nesse segmento;

2) Na competência de abril de 2024, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno negativo de cerca de -0,35%, considerando o saldo final do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) negativo, conforme consta no extrato bancário.

Quanto a esse item reforçamos que o índice de rentabilidade mensal da Carteira de Investimentos do Instituto é calculado no Relatório Mensal elaborado pela Consultoria de Investimentos do Instituto considerando o saldo final da Carteira de Investimentos do Instituto com o valor do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) zerado, e não negativo.

Dessa mesma forma é informado mensalmente para a Secretaria de Previdência, por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR), cujo sistema (CADPREV) não aceita que sejam informados valores negativos.

Sendo assim, elaboramos duas tabelas para demonstrações desses valores:

| SALDO CONSIDERANDO <u>ZERADO</u> INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II | | | | | | | |
|---|----------------------|------------------|----------------|-------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| Mês | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Sando Atual (R\$) | Retorno (R\$) | Retorno Acumulado (R\$) | Retorno (%) |
| Janeiro | 189.989.873,02 | 7.800.222,16 | 4.734.824,50 | 193.400.447,47 | 345.176,79 | 345.176,79 | 0,18% |
| Fevereiro | 193.400.447,47 | 3.598.350,60 | 3.208.361,12 | 194.878.484,99 | 1.088.048,04 | 1.433.224,83 | 0,56% |
| Março | 194.878.484,99 | 5.360.203,88 | 3.965.283,36 | 198.013.772,18 | 1.740.366,67 | 3.173.591,50 | 0,89% |
| Abril | 198.013.772,18 | 7.110.520,46 | 5.598.714,12 | 198.839.123,63 | -686.454,89 | 2.487.136,61 | -0,35% |

| SALDO CONSIDERANDO <u>NEGATIVO</u> INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|
| Mês | Saldo Anterior (R\$) | Aplicações (R\$) | Resgates (R\$) | Sando Atual (R\$) | Retorno (R\$) | Retorno Acumulado (R\$) | Retorno (%) |
| Janeiro | 186.886.107,82 | 7.800.222,16 | 4.734.824,50 | 190.307.663,32 | 356.157,84 | 356.157,84 | 0,19% |
| Fevereiro | 190.307.663,32 | 3.598.350,60 | 3.208.361,12 | 191.792.736,40 | 1.095.083,60 | 1.451.241,44 | 0,58% |
| Março | 191.792.736,40 | 5.360.203,88 | 3.965.283,36 | 194.936.588,31 | 1.748.931,39 | 3.200.172,83 | 0,91% |
| Abril | 194.936.588,31 | 7.110.520,46 | 5.598.714,12 | 195.761.880,60 | -686.514,05 | 2.513.658,78 | -0,35% |

Considerando que o IPREM efetua a contabilização conforme consta nos extratos bancários enviados pelas Instituições Financeiras e o envio ao Tribunal de Contas também ocorre mensalmente dessa forma, consideramos que o Instituto obteve um retorno negativo no mês de abril de 2024 de -0,35%, enquanto que a meta atuarial referente ao mesmo período foi de 0,80% (IPCA + 4,84% a.a.).

Conforme consta da Carta Mensal elaborada pela Consultoria em Investimentos (anexa), *“A mudança no cenário dos juros globais trouxe instabilidade para os mercados, e como consequência, o desempenho dos investimentos no mês de abril foi ruim. Depois de ensaiar uma recuperação nos meses anteriores, os fundos de renda variável encerraram no negativo principalmente devido ao fraco desempenho dos ativos ligados ao Ibovespa. Na renda fixa, o cenário também não foi diferente, com os fundos atrelados à inflação fechando no negativo devido à forte abertura da taxa de juros. Por fim, os fundos ligados a investimentos no exterior seguiram a mesma direção e fecharam no negativo, refletindo a sinalização de mudança de rumos no ciclo de juros norte-americano.”*

3) Considerando as reuniões realizadas no decorrer desse mês de maio entre este Comitê de Investimentos, a Presidente do Instituto e várias Instituições Financeiras (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander e Banco Sicredi), bem como as análises de mercado elaboradas pela Mais Valia Consultoria em Investimentos, este Comitê de Investimentos propõe pelas seguintes realocações dentro da Carteira de Investimentos do Instituto:

- Resgate total do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULT LONGO PRAZO (CNPJ n. 08.070.841/0001-8) para aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 14.386.926/0001-71);
- Resgate total do SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC FI (CNPJ n. 17.804.792/0001-50) para aplicação no SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 02.224.354/0001-45);
- Resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 07.442.078/0001-05) para aplicação no SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI (CNPJ n. 24.634.187/0001-43);
- Resgate de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B TP (CNPJ 10.986.880/0001-70) para aplicação no BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ n. 03.399.411/0001-90);
- Resgate total do FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I (CNPJ n. 17.502.937/0001-68) para aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 14.386.926/0001-71).

Vale ressaltar que todos os Fundos de Investimento acima mencionados já integram a Carteira de Investimentos do Instituto, sendo o objetivo dessas alterações diminuir a exposição da Carteira à volatilidades ligadas ao ano eleitoral e buscar uma maior proximidade de retorno à variação do CDI.

4) No que diz respeito à apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de abril de 2024 (anexo), este Comitê de Investimentos, após analisá-lo, opina favoravelmente por sua aprovação, conforme parecer anexo à presente, submetendo-os à apreciação dos membros do Conselho Fiscal do IPREM;

5) Quanto à Notificação n. 01/2024 emitida pelo Conselho de Administração e recebida pela Presidente deste Comitê de Investimentos em 16 de maio de 2024 (cópia anexa), seguem os seguintes esclarecimentos sobre o W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (CNPJ n. 15.711.367/0001-90), conforme requeridos:

a) Valor atualizado da aplicação pelo IPREM no referido fundo: o saldo atualizado do Fundo, que se refere ao mês de abril de 2024, é de R\$ 1.459.914,58 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos);

b) percentual de cota do instituto em relação ao patrimônio líquido do fundo: considerando que o valor do patrimônio líquido do Fundo em 30 de abril de 2024 era de R\$ 68.720.809,22 (sessenta e oito milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos; e o saldo do Fundo era de R\$ 1.459.914,58 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), o percentual de cota do Instituto em relação ao patrimônio líquido do Fundo é de cerca de 2,12%;

c) nome da gestora, administradora e custodiante: conforme e Regulamento do Fundo (Anexo V), a gestora é A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ n. 07.152.171/0001-85,); a administradora é RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ n. 42.066.258/0001-30); e a custodiante também é a RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ n. 42.066.258/0001-30);

d) prazo e forma de resgate: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. A princípio o prazo de duração do Fundo era de 8 (oito) anos, contados a partir da primeira integralização,

que, no caso do Instituto, foi em 08 de agosto de 2013. Atualmente está em vigor um plano de desinvestimento e liquidação do Fundo, conforme aprovação em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de novembro de 2022 (documentos anexos), cujo objetivo é de que a liquidação do Fundo ocorra em até 2026;

e) valores provisionados (PDD): conforme Fato Relevante de 1º de março de 2024 anexo, houve reajuste na carteira do Fundo em 28 de fevereiro de 2024, onde foi observada uma variação na precificação das cotas no importe de - 44,12% (menos quarenta e quatro vírgula doze por cento) em razão da atualização do preço unitário da W7 Holding, empresa investida, para R\$ 68.912.706,31 (sessenta e oito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavos), com base nas Demonstrações Financeiras de 2022;

f) outras informações relevantes à ciência do Conselho de Administração: a Administradora informou no citado Fato Relevante que, tão logo tenha as Demonstrações Financeiras de 2023, realizará, novamente, a atualização dos valores das cotas.

Na última Assembleia Geral de Cotistas realizada com deliberações importantes, que ocorreu em 06 de junho de 2023, foram aprovados pelos cotistas do Fundo o desinvestimento integral do Fundo, por intermédio da W7BZ Holding S.A. ("Companhia"), na Zarpo Viagens S.A., bem como a renúncia ao direito de preferência na subscrição de novas ações de emissão da Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A. ("Colab") pelo Fundo, por intermédio da Companhia, no âmbito da operação de aumento de capital do Colab (documentos anexos).

Segue anexo também um acompanhamento de Portfólio do Fundo de fevereiro de 2024.

Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas.

Às 11h00min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do

IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 03 de junho de 2024.

Alessandra Soares Zanardi Bortolozo
Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 19/10/2027
CPA-10 até 20/10/2026

Humberto Carlos Machado
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I até 08/01/2028

Marcos Alexandre Nossa
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 11/10/2027
CPA-10 até 15/08/2025

Creusa Maria de Castilho Nossa
Presidente do IPREM
CP RPPS CGINV I até 10/11/2027
CP RPPS DIRIG I até 16/11/2027
CPA-10 até 15/08/2025